REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 15 de Junho de 2005

II

Série

Número 114

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS
Aviso

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO
Avisos

PIMEIRO CARTÓRIO NOTARIALDO FUNCHAL
CAMINHO - ASSOCIAÇÃO DE FAMILIARES E AMIGOS DAS CRIANÇAS DO CENTRO DE REABILITAÇÃO PSICOPEDAGÓGICADA SAGRADA FAMÍLIA
Constituição de associação

CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIALDO FUNCHAL
MADEIRAPOWER - PROMOÇÃO DE ENERGIAS RENOVÁVEIS, SA.
Dissolução e encerramento da liquidação

MUNDO DA IMAGINAÇÃO - PROJECTOS DE ANIMAÇÃO TURÍSTICA, S.A.
Contrato de sociedade

NÍVEL - MOBILIÁRIO, LDA.
Nomeação de gerentes

P 5 - PROMOÇÕES PUBLICITÁRIAS, LIMITADA
Alteração de pacto social

TEAMSOLUTION - S.G.P.S., LDA.
Nomeação de revisor oficial de contas

THCONTAS - EMPRESA DE CONTABILIDADE, LDA.
Renúncia de gerente

VIEIRA, RIBEIRO & FARIA, LIMITADA
Contrato de sociedade

VIEIRA, RIBEIRO & FARIA, LIMITADA
Alteração de pacto social

CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DE MACHICO
PÃO & SILVA - CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS, LDA.
Alteração de pacto social

CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DARIBEIRA BRAVA
MERCEDES PONTES UNIPESSOAL, LDA.
Alteração de pacto social

CONSERVATÓRIADO REGISTO COMERCIAL DE SANTA CRUZ
MARTINS & CARDOSO, LDA.
Alteração de pacto social

NRC - CARPINTARIA, LDA.
Alteração de pacto social

ROCA MADEIRA E MAR - EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS, LDA.
Alteração de pacto social

SECRETARIAREGIONALDOS ASSUNTOS SOCIAIS

CENTRO DE SEGURANÇASOCIAL

Aviso

Por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional dos Assuntos Sociais, datado de 2005-05-09, foi autorizada a prorrogação da requisição, da Assistente Administrativo Especialista, Rita Nunes Camacho, nos termos do n.º 32 do art.º 27.º do Decreto-Lei n.º 427/89, com efeitos a partir de 10-05-2005.

Isento de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C..

Centro de Segurança Social da Madeira, aos 13 de Maio de 2005.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO, José Augusto Roque Martins

SECRETARIAREGIONALDAEDUCAÇÃO

DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DOCENTE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

Aviso

Homologados, por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 01 de Setembro de 2004, no uso de competências delegadas pelo 1.4 do Despacho nº 50/2001, do Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial nº 213, II Série, de 06/11/2001, os contratos referentes ao ano escolar de 2004/2005, dos Educadores de Infância abaixo mencionados:

NOME	ESTABELECIMENTO
RAQUEL MARIA FERNANDES MARQUES	J. INF. 3103003 – "D. LIVIA NOSOLINI", STª Mª. MAIOR, FUNCHAL
CRISTINA MARIA DA SILVA E SOUSA	EB1/PE 3102110 - COVÃO, ESTREITO DE CÂMARA DE LOBOS
SARA FILIPA ANDRADE LUME	EB1/PE 3103127 - CRUZ DE CARVALHO, SÃO PEDRO, FUNCHAL
SUSANA AZEVEDO RODRIGUES	J. INF. 3103003 -"D. LIVIA NOSOLINI", STª Mª. MAIOR, FUNCHAL
ANA LINA RODRIGUES NÓBREGA	CRECHE 3104001 - "O BÚZIO" ÁGUA DE PENA, MACHICO
ELISABETE FERNANDES TEIXEIRA	EB1/PE 3105102 – LOMBO DOS CANHAS, CANHAS, PTª. DO SOL
CÁTIA FILIPA MARTINS OLIVAL	EB1/PE 3108109 – SANTA CRUZ, SANTA CRUZ
JOANA SOFIA SOARES DE VASCONCELOS	INF. 3103004 - "OS LOUROS", STª Mª. MAIOR, FUNCHAL
ANA MARIA VIEIRA DE CASTRO	INF. 3103004 -"OS LOUROS", STª Mª. MAIOR, FUNCHAL
ANA MAFALDA SIMÕES SANHEIRO	EB1/PE 3103121 – AJUDA, SÃO MARTINHO, FUNCHAL
MARIA DA GLÓRIA FRADE	EB1/PE 3103124 – NAZARÉ, SÃO MARTINHO, FUNCHAL
GILDA MÁRCIA FERNANDES DA SILVA	EB1/PE 3103106 – SÃO FILIPE, STª Mª. MAIOR, FUNCHAL
LICÍNIA MARIA PIMENTEL LOPES	EB1/PE 3102121 – QUINTA GRANDE, CÂMARA DE LOBOS
CARMEN MARIA OLIVEIRA GOMES	INF. 3103004- "OS LOUROS", STª Mª. MAIOR, FUNCHAL
MARIA DO CARMO SILVA PINTO	INF. 3103004 -"OS LOUROS", STª Mª. MAIOR, FUNCHAL
MARIA IVONE GONÇALVES	EB1/PE 3103115 - SALÃO, SANTO ANTÓNIO, FUNCHAL
MAGALY DA SILVA FERREIRA	EB1/PE 3107102 - CAMPANÁRIO, RIBEIRA BRAVA
MARIA JOSÉ FERREIRA HENRIQUES DANTAS	EB1/PE 3103122 - AREEIRO, SÃO MARTINHO, FUNCHAL
IRENE CAIRES LUÍS	EB1/PE 3109107 -CAMINHO DO CHÃO, SANTANA
ALICE ALVES VARELA	INF. 3103010 - "O SAPATINHO", SANTO ANTÓNIO, FUNCHAL
SUSANA ISABEL FERREIRA XAVIER	EB1/PE 3109108 - SÃO JORGE, SANTANA
ANA ISABEL NUNES FIGUEIRA DA SILVA CALADO	INF. 3107001 -"O BALÃO", RIBEIRA BRAVA
ANDREIA CRISTINA DA SILVA LOUREIRO	INF. 3103010 -"O SAPATINHO", SANTO ANTÓNIO, FUNCHAL
ANGELINA MARIA DA SILVA PLÁCIDO	EB1/PE 3108106 -CANIÇO, SANTA CRUZ
CÉLIA MAGDA BARROS PESTANA FRAGOEIRO	INF. 3103010 -"O SAPATINHO", SANTO ANTÓNIO, FUNCHAL
MARIA ISABEL DE PONTE GARCÊS	EB1/PE 3103108 -VISCONDE CACONGO, STª. Mª. MAIOR, FUNCHAL
ANA ISABEL DE JESUS MELIM CAMACHO	INF. 3104003- "A GAIVOTA", CANIÇAL, MACHICO

NOME	ESTABELECIMENTO
LICÍNIA PATRÍCIA TIMÓTEO DA COSTA	EB1/PE 3109109 - SÃO ROQUE DO FAIAL, SANTANA
SANDRA MARISA LEAL CORREIA	INF. 3103013 - "O CARROCEL", SÃO MARTINHO, FUNCHAL
SANDRA MARIA BALTAZAR DOS SANTOS	INF. 3103013 - "O CARROCEL", SÃO MARTINHO, FUNCHAL
MARIA DE LURDES FERNANDES GOMES	INF. 3103016 - -SÃO GONÇALO, SÃO GONÇALO, FUNCHAL
HELENA PAULA GOUVEIA DOS SANTOS GOUVEIA	INF. 3103013 - "O CARROCEL", SÃO MARTINHO, FUNCHAL
SUSANA CRISTINA DA SILVA GONÇALVES	EB1/PE 310109 - PAÚL DO MAR, CALHETA
ANA CATARINA JARDIM FERNANDES	EB1/PE 3107101 - CORUJEIRA, CAMPANÁRIO, RIBEIRA BRAVA
CRISTINA ESMERALDA CASTRO GARANITO	INF. 3103013 -"O CARROCEL", SÃO MARTINHO, FUNCHAL
FÁTIMA DANIELA GOMES FIGUEIREDO	INF. 3103016 - SÃO GONÇALO, S. GONÇALO, FUNCHAL
MARIA LILIANA FREITAS RODRIGUES GOMES	EB1/PE 3103120 - PALHEIRO FERREIRO, S. GONÇALO, FUNCHAL
ELIZABETH PITA SANTOS GOUVEIA	EB1/PE 3105103 - VALE E COVA DO PICO, CANHAS, PTª. DO SOL
TÂNIA CARINA PEREIRA ACHADINHA	INF. 3108006 -"A PALMEIRA", SANTA CRUZ
SÓNIA DE SOUSA LEÇA	EB1/PE 3101104 - CALHETA, CALHETA
PATRÍCIA JESUS GOMES TEIXEIRA	JARD. INF. 3108004 - "O BRINQUINHO" CAMACHA, STª. CRUZ
ISABEL MARIA SÃO MARTINHO CLARA	EB1/PE 3108101 - NOGUEIRA, CAMACHA, SANTA CRUZ
NOÉLIA TERESA MOREIA MONIZ	EB1/PE 3109109 - SÃO ROQUE DO FAIAL, SANTANA
ANA MARIA RODRIGUES DIAS	EB1/PE 3107110 - SERRA D'ÁGUA, RIBEIRA BRAVA
EVA MARIA DE ALMEIDA	EB1/PE 3101109 - PAÚL DO MAR, CALHETA
GINA ANDRADE SOARES	INF. 3109004 - COLMINHO, SANTANA
SÓNIA CRISTINA PEREIRA CARVALHO	EB1/PE 3108101 - NOGUEIRA, CAMACHA, SANTA CRUZ
CARLA IVONE DA MATA FERREIRA	EB1/PE 3108101 - NOGUEIRA, CAMACHA, SANTA CRUZ
LINA MARIA CAMACHO PESTANA	EB1/PE 3107101 - CORUJEIRA, CAMPANÁRIO, RIBEIRA BRAVA
MÁRCIA ELMINA DOS SANTOS MARTINS	INF. 3109004 - COLMINHO, SANTANA
ANA LUÍSA FINOTE BORREGA	EB1/PE 3108102 - CAMACHA, SANTA CRUZ
ANDREA PATRÍCIA CALAÇA VIEIRA ALVES	EB1/PE 3108107 - DR. CLEMENTE TAVARES, GAULA, STª. CRUZ
HELENA MARIA TORRADO ORTEGA	EB1/PE 3108107 - DR. CLEMENTE TAVARES, GAULA, STª. CRUZ
ODETE MARIA CAMPOS PINTO	EB1/PE 3108107 - DR. CLEMENTE TAVARES, GAULA, STª. CRUZ
ANA DO CÉU PIRES	EB1/PE 3108107 - DR. CLEMENTE TAVARES, GAULA, STª. CRUZ
MARTA SOFIA JORGE LAINS	EB1/PE 3107102 - CAMPANÁRIO, RIBEIRA BRAVA
MARIA DA GRAÇA FERNANDES DE CARVALHO SOBRAL	EB1/PE 3107106 - SÃO PAULO, RIBEIRA BARVA
MARISA DA NATIVIDADE RODRIGUES VELEDA	EB1/PE 3107106 - SÃO PAULO, RIBEIRA BARVA
TÂNIA CRISTINA GASPAR	EB1/PE 3107107 - LOMBO DE SÃO JOÃO, RIBEIRA BRAVA
ÂNGELA MARIA DE NÓBREGA GONÇALVES	EB1/PE 3107111 - BICA DE PAU, TABUA, RIBEIRA BRAVA
CARMEN MARIA DA CRUZ RAPOSO DE CARVALHO	EB1/PE 3107112 -TABUA, RIBEIRA BRAVA
MARIA CAROLINA MOREIRA RODRIGUES	EB1/PE 3106105 - PORTO MONIZ, PORTO MONIZ
ROSA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA COELHO	EB1/PE 3201103 - PORTO SANTO, PORTO SANTO
FÁTIMA FAÍSCA CASSIANO	EB1/PE 3108006 - "A PALMEIRA", SANTA CRUZ
MARIA ENGRÁCIA RAPOSO NUNES FÉLIX	EB1/PE 3105106 – LOMBO DE SÃO JOÃO, PONTA DO SOL
MANUEL MOREIRA LOPES	EB1/PE 3103111 – LADEIRA, SANTO ANTÓNIO, FUNCHAL

(Não carece de visto do S.R.T.C.).
(Não são devidos emolumentos).

Direcção Regional de Administração Educativa, aos 31 de Maio de 20085.

O DIRECTOR, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Homologados, por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 06 de Outubro de 2004, no uso de competências delegadas pelo 1.4 do Despacho nº 50/2001, do Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial nº 213, II Série, de 06/11/2001, os contratos referentes ao ano escolar de 2004/2005, dos Educadores de Infância abaixo mencionados:

NOME	ESTABELECIMENTO
ANA PAULA GOUVEIA FÉLIX DE QUEIROZ	EB1/PE 3101104 - CALHETA, CALHETA

Homologados, por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 18 de Outubro de 2004, no uso de competências delegadas pelo 1.4 do Despacho nº 50/2001, do Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial nº 213, II Série, de 06/11/2001, os contratos referentes ao ano escolar de 2004/2005, dos Educadores de Infância abaixo mencionados:

VERÓNICA ISABEL RICARDO MARTINHO	EB1/PE 3102108 - SEARA VELHA, CURRAL DAS FREIRAS, Cª. DE LOBOS
SANDRA ISABEL GONÇALVES FERNANDES	EB1/PE 3101107 - FAJÃ DA OVELHA, CALHETA
ANDREA MENDES DE ARAÚJO	JARD. INF. 3108004 - "O BRINQUINHO", CAMACHA, STª. CRUZ
MARTA ALEXANDRA SÁ OLIVEIRA PINHO	EB1/PE 3103104 - TANQUE, MONTE, FUNCHAL
CLÁUDIA SOFIA RODRIGUES CAPELA	EB1/PE 3103127 - CRUZ DE CARVALHO, SÃO PEDRO, FUNCHAL
MARIA ROSA DE CARVALHO FRAGA	EB1/PE 3103118 - FAIAL, STª. Mª. MAIOR, FUNCHAL
FILOMENA MARIA BALSINHA LUÍS	EB1/PE 3102118 - FORO, JARDIM DA SERRA, CÂMARA DE LOBOS
IOLANDA MARIA LACHADO GUEDES	EB1/PE 3102102 - RIBEIRA DA ALFORRA, CÂMAR DE LOBOS
VERÓNICA DA LUZ MARTINS LOPES	CRECHE 3103009 "O BAMBI", SANTO ANTÓNIO, FUNCHAL
PAULA SOFIA VILAS BOAS LOPES	EB1/PE 3102108- SEARA VELHA, CURRAL DAS FREIRAS, C-ª. DE LOBOS
MARIA TERESA DE PINHO BRANDÃO	EB1/PE 3101107 - FAJÃ DA OVELHA, CALHETA

Homologados, por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 19 de Outubro de 2004, no uso de competências delegadas pelo 1.4 do Despacho nº 50/2001, do Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial nº 213, II Série, de 06/11/2001, os contratos referentes ao ano escolar de 2004/2005, dos Educadores de Infância abaixo mencionados:

MARIA MADALENA VENTURA CATALÃO	EB1/PE 3104103 - MAROÇOS, MACHICO
ANA MARIA TEIXEIRA FERREIRA	EB1/PE 3102117 - JARDIM DA SERRA, CÂMARA DE LOBOS
MÁRCIA CRISTINA RAMOS DE CARVALHO	EB1/PE 3101107 - FAJÃ DA OVELHA, CALHETA
LÉNIA CERQUEIRA ALVES DA AREIA	EB1/PE 3104103 - MAROÇOS, MACHICO
GRAÇA MARIA FREITAS NORONHA BELEZA	EB1/PE 3108109 - SANTA CRUZ, SANTA CRUZ
BRIGITE GONÇALVES PINTO	PE 3104007 - GRAÇA, MACHICO
ANA TERESA BARRADAS MARQUES JORGE	EB1/PE 3103116 - TANQUE, SANTO ANTÓNIO, FUNCHAL
FERNANDA MARIA OLIVEIRA DA SILVA	EB1/PE 3103116 - TANQUE, SANTO ANTÓNIO, FUNCHAL
JOANA RAQUEL CARDOSO RUIVO	EB1/PE 3104103 - MAROÇOS, MACHICO
SÍLVIA MAGALHÃES PEREIRA	INF. 3107001 - "O BALÃO", RIBEIRA BRAVA

SÍLVIA MAGALHÃES PEREIRA	INF. 3107001 - "O BALÃO", RIBEIRA BRAVA
CARLA ALEXANDRA BOTELHO DA SILVA	EB1/PE 3103124 - NAZARÉ, SÃO MARTINHO, FUNCHAL
MARIA INÊS DE SOUSA TEIXEIRA	EB1/PE 3101107 - FAJÃ DA OVELHA, CALHETA
LÚCIA MARIA TEODORO DO CARMO	INF. 3107001 - "O BALÃO", RIBEIRA BRAVA
ISABEL CRISTINA OLIVEIRA RAMOS ARADA	EB1/PE 3103122 - AREEIRO, SÃO MARTINHO, FUNCHAL

Homologados, por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 20 de Outubro de 2004, no uso de competências delegadas pelo 1.4 do Despacho nº 50/2001, do Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial nº 213, II Série, de 06/11/2001, os contratos referentes ao ano escolar de 2004/2005, dos Educadores de Infância abaixo mencionados:

ANA ISABEL DE OLIVEIRA RODRIGUES	INF. 3107001 - "O BALÃO", RIBEIRA BRAVA
CATARINA ISABEL RUIVO DA RITA	PE 3104007 - GRAÇA, MACHICO
ANDREIA PATRÍCIA PROFETA MERENDAS	EB1/PE 3103109 - BOLIQUEIME, SANTO ANTÓNIO, FUNCHAL
MERCÊS PEREIRA DOS SANTOS	EB1/PE 3201103 - PORTO SANTO, PORTO SANTO
NATÁLIA PEREIRA MALTEZ	INF. 3103013 - "O CARROCEL", SÃO MARTINHO, FUNCHAL
DINA MARISA DA SILVA FERNANDES	EB1/PE 3201101 - CAMACHA, PORTO SANTO
MARIA LUÍSA MARTINS DA SILVA ARSÉNIO GONÇALVES	EB1/PE 3103124 - NAZARÉ, SÃO MARTINHO, FUNCHAL
SUSANA MARIA DUARTE FERREIRA	EB1/PE 3104103 - MAROÇOS, MACHICO

Homologados, por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 21 de Outubro de 2004, no uso de competências delegadas pelo 1.4 do Despacho nº 50/2001, do Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial nº 213, II Série, de 06/11/2001, os contratos referentes ao ano escolar de 2004/2005, dos Educadores de Infância abaixo mencionados:

NOME	ESTABELECIMENTO
MARIA IRENE CARNEIRO ALVES	PE 3104007 - GRAÇA, MACHICO
MARIA LÍDIA VIEIRA DA SILVA NADAIS	EB1/PE 3103122 - AREEIRO, SÃO MARTINHO, FUNCHAL
SUSANA CRISTINA LOPES	EB1/PE 3102117 - JARDIM DA SERRA, CÂMARA DE LOBOS

Homologados, por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 25 de Outubro de 2004, no uso de competências delegadas pelo 1.4 do Despacho nº 50/2001, do Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial nº 213, II Série, de 06/11/2001, os contratos referentes ao ano escolar de 2004/2005, dos Educadores de Infância abaixo mencionados:

VÂNIA MARGARIDA DOS SANTOS LEITÃO	EB1/PE 3103122 - AREEIRO, SÃO MARTINHO, FUNCHAL
ANABELA SIMÕES ABRANTES	INF. 3201001 - "O MOINHO", PORTO SANTO

(Não carece de visto do S.R.T.C.).
(Não são devidos emolumentos).

Direcção Regional de Administração Educativa, aos 31 de Maio de 20085.

O DIRECTOR, Jorge Manuel da Silva Morgado

PIMEIRO CARTÓRIO NOTARIAL DO FUNCHAL

CAMINHO - ASSOCIAÇÃO DE FAMILIARES E AMIGOS DAS CRIANÇAS DO CENTRO DE REABILITAÇÃO PSICOPEDAGÓGICADASAGRADA FAMÍLIA

Lic. Teresa Maria Prado de Almada Cardoso Perry Vidal:

Certifico, para efeitos de publicação, que em cinco de Abril de dois mil e cinco, neste Cartório e no livro de notas número seiscentos e cinquenta e seis-D, a folhas quarenta e cinco se encontra exarada a escritura de constituição da associação "CAMINHO - ASSOCIAÇÃO DE FAMILIARES E AMIGOS DAS CRIANÇAS DO CENTRO DE REABILITAÇÃO PSICOPEDAGóGICA DA SAGRADA FAMÍLIA", com sede no Caminho da Penteada, número 48, freguesia de São Roque, concelho do Funchal, e tem por objecto desenvolver iniciativas de carácter espiritual, cultural e social, privilegiando a ligação das famílias ao Centro de Reabilitação Psicopedagógica da Sagrada Família, que permitam o adequado e harmonioso desenvolvimento das crianças e jovens apoiados no Centro.

São órgãos da Caminho: a assembleia aeral, a direcção e o conselho fiscal.

A mesa da assembleia geral, composta de um presidente e dois secretários, sendo um efectivo e outro suplente.

A direcção é constituída por três membros: presidente, secretário e tesoureiro.

O conselho fiscal é constituído por três membros: um presidente, um secretário e um relator.

Está conforme o original e certifico ainda que da referida escritura nada consta que restrinja, amplie, modifique ou condicione o que foi certificado.

Funchal, aos cinco de Abril de dois mil e cinco.

O AJUDANTE, Assinatura ilegível

CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DO FUNCHAL

MADEIRAPOWER - PROMOÇÃO DE ENERGIAS RENOVÁVEIS, S.A.

Número de matrícula: 09229/021002:
Número de identificação de pessoa colectiva: 511210361;
Número de inscrição: 03;
Número e data da apresentação: Ap.12/050112

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foi depositada a escritura de que consta a dissolução e encerramento da liquidação da sociedade em epígrafe.

Funchal, 28 de Janeiro de 2005.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

MUNDO DAIMAGINAÇÃO - PROJECTOS DE ANIMAÇÃO TURÍSTICA, S.A.

Número de matrícula: 10367;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511244991;
Número de inscrição: 01;
Número e data da apresentação: Ap. 01/050113

Idalina Maria Ornelas Raposo André, 1.ª Ajudante:

Certifica que foi constituída a sociedade anónima em epígrafe, que se rege pelo contrato e apêndice.

Funchal, 14 de Março de 2005.

A 1.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

Capítulo I
Denominação, sede e objecto

Artigo primeiro
denominação

A sociedade adopta a denominação de "Mundo da Imaginação - Projectos de Animação Turística, S.A.".

Artigo segundo
Sede

Um - A sociedade tem a sua sede no Largo António Nobre, número 1, freguesia da Sé, concelho do Funchal.

Dois -O Conselho de administração pode deliberar deslocar a sede dentro do concelho ou para concelho limítrofe, bem como liberar a abertura e encerramento de quaisquer sucursais, filiais, de legações, agências, escritórios ou quaisquer outras formas de reprentação, em Portugal ou no estrangeiro.

Artigo terceiro
Objecto

Um - A sociedade tem por objecto a realização de projectos, exploração e gestão de equipamentos e empreendimentos de animação turística, actividades lúdicas, culturais, desportivas ou de lazer e parques temáticos.

Dois - Por simples decisão da administração, a sociedade poderá realizar investimentos através da coligação e participação em outras sociedades ou empresas, ainda que reguladas por leis
especiais, e mesmo que o objecto destas não tenha relação directa ou indirecta com o objecto daquela.

Capítulo II
Capital social, acções e obrigações

Artigo quarto
Capital social

Um - O capital social é de cinquenta mil euros, integralmente realizado em dinheiro, representado por dez mil acções, no valor nominal de cinco euros cada.

Dois - As acções serão ao portador ou nominativas, reciprocamente convertíveis, e serão escriturais ou tituladas, sendo neste caso representadas por títulos de uma, cinco, dez, cinquenta, cem, quinhentas, mil, dez mil ou cem mil acções.

Três - Os títulos representativos das acções serão assinadas por dois administradores, podendo as assinaturas ser apostas por chancela ou por quaisquer outros meios mecânicos ou informáticos.

Artigo quinto
Aumentos de capital

Um - Por deliberação do conselho de administração, após parecer favorável do fiscal único, poderá o capital social ser elevado em dinheiro, por uma ou mais vezes, até ao limite de cinco milhões de euros.

Dois - Na sua deliberação, o conselho de administração fixarão os termos e as condições de cada aumento de capital, bem como a forma e os prazos de subscrição e realização.

Artigo sexto
Prestações acessórias

Um - Os accionistas ficam obrigados a entregar à sociedade, a título de prestações acessórias, a quantia até ao limite de cinco milhões de euros, na proporção das respectivas participações sociais.

Dois - Integrando as prestações acessórias o conteúdo de cada acção, no caso da transmissão destas, as prestações acessórias que lhes correspondem são inerentemente transmitidas com elas.

Três - Caberá ao conselho de administração decidir do momento ou momentos em que devem ser realizadas as contribuições em dinheiro referidas no número um. Tais contribuições poderão ser onerosas ou gratuitas.

Quatro - As prestações acessórias seguem o regime fixado na lei para as prestações suplementares de capital, nomeadamente quanto à restituição.

Artigo sétimo
Obrigações

Por deliberação do conselho de administração, a sociedade poderá emitir qualquer tipo de obrigação, nos termos da lei e nas demais condições que forem deliberadas pelo órgão competente.

Artigo oitavo
Suprimentos

A celebração de contratos de suprimentos depende da prévia deliberação do conselho de administração.

Artigo nono
Amortização de acções

A sociedade poderá, mediante deliberação da assembleia geral, amortizar acções, sem consentimento do seu titular, sempre que as mesmas forem, no todo ou em parte:

a) Penhoradas, arrestadas ou sujeitas, seja sob que forma for, a indisponibilidade decretada pelos meios judiciais;
b) Dadas em penhor ou em usufruto, salvo se a sua constituição for consentida nos termos previstos no artigo anterior.

Um - A deliberação referida no número anterior deverá ser tomada no prazo de um ano a contar da ocorrência do facto que fundamente a amortização, a qual fixará ainda todas as condições necessárias para a sua concretização.

Dois - As acções serão amortizadas pelo valor contabilístico aferido pelo último balanço aprovado.

Três - A amortização de acções nos termos do presente artigo implica a redução do capital social nos termos da lei.

Capítulo III
Órgãos sociais

Artigo décimo
Órgãos sociais

A sociedade tem como órgãos sociais a assembleia geral, o conselho de administração, o fiscal único e o secretário da sociedade.

Artigo décimo primeiro
Constituição da assembleia geral

Um - A assembleia geral é constituída pelos accionista com direito de voto.

Dois - Os accionistas com direito de voto e os obrigacionistas podem estar presentes nas reuniões da assembleia geral.

Artigo décimo segundo
Votos

Um - Tem direito de voto o accionista que, até dez dias antes da data designada para a reunião da assembleia geral, tenha as respectivas acções depositadas na sede social ou em instituições de crédito, devendo, neste caso, comprovar o depósito por carta emitida pela instituição depositária, dirigida à sociedade.

Dois - A cada acção corresponde um voto.

Artigo décimo terceiro
Mesa da assembleia geral

A mesa da assembleia geral será constituída por:

a) Um presidente, accionista ou não, eleito pela assembleia geral pelo período de três anos e reelegível uma ou mais vezes; e pelo
b) Secretário da sociedade.

Artigo décimo quarto
Representação

Um - Os accionistas poderão fazer-se representar nas reuniões da assembleia geral, mediante carta indicando o nome e o domicílio do representante, bem como a data da reunião.

Dois - Os instrumentos de representação previstos no número anterior do presente artigo deverão ser dirigidos ao presidente da mesa da assembleia geral e deverão ser recebidos na sede social ao início da reunião da assembleia geral à qual a representação se destina.

Artigo décimo quinto
Composição do conselho de administração

Um - A administração e representação da sociedade é exercida por um conselho de administração, composto por um número ímpar de membros com um mínimo de três e máximo de nove eleitos pela assembleia geral por um período de três anos, sendo permitida a reeleição por uma ou mais vezes, podendo ter um administrador único.

Dois - O presidente do conselho de administração será eleito peIa assembleia geral.

Três- Sendo o conselho de administração constituído por membros efectivos, podera designar um de entre eles, em quem delegue a gestão corrente da sociedade.

Sendo o conselho de administração constituído por cinco membros, a gestão corrente poderá ser delegada numa comissão executiva, formada por três administradores.

Tanto o administrador delegado como a comissão executiva poderão ser livremente destituídos pelo conselho de administração.

Artigo décimo sexto
Reuniões do conselho de administração

Um - O conselho de administração reunirá sempre que for convocado pelo presidente ou por dois administradores, sem

que haja necessidade de se realizar um número mínimo de reuniões mensais.

Dois - Os membros do conselho de administração deverão ser convocados por escrito, com uma antecedência mínima de dez dias da data da reunião, excepto se na reunião estiverem presentes ou representados todos os administradores.

Três - Qualquer membro do conselho de administração pode fazer-se representar nas respectivas reuniões por outro membro deste órgão social, mediante carta dirigida ao presidente do conselho de administração. A carta de representação deverá indicar o dia e a hora da reunião a que destina, devendo ser mencionada na acta e arquivada no expediente da reunião.

Artigo décimo sétimo
Vinculação da sociedade

Asociedade fica vinculada:

a) Por dois membros do conselho de administração;
b) Por cada um dos administradores delegados, dentro dos limites da delegação do conselho de administração;
c) Por um membro do conselho de administração e um mandatário da sociedade, dentro dos limites dos poderes de representação que lhe forem conferidos;
d) Por um mandatário nos exactos termos dos poderes de representação que lhe forem conferidos.

Artigo décimo oitavo
Fiscal único

A fiscalização da sociedade compete ao fiscal único e a um fiscal suplente, eleitos em assembleia geral por um período de três anos e reelegíveis uma ou mais vezes.

Artigo décimo nono
Atribuições do fiscal único

Ao Fiscal único compete fiscalizar a administração da sociedade e cumprir as demais atribuições constantes da lei ou dos presentes estatutos.

Artigo vigésimo

Um - A sociedade poderá ter um secretário e um secretário suplente, eleitos pela assembleia geral, que terão as competências previstas no artigo quatrocentos e quarenta e seis B, do Código da Sociedades Comerciais.

Dois - Aduração do mandato do secretário da sociedade será igual ao do conselho de administração em funções no momento em que for designado. Em caso de renovação do mandato do conselho de administração, o secretário da sociedade terá igualmente renovado o seu mandato, excepto se de outro modo for deliberado pela assembleia geral.

Capítulo IV
Disposições gerais

Artigo vigésimo primeiro
Resultados

Um - Os lucros do exercício da sociedade serão, ou não distribuídos anualmente conforme deliberado pela assembleia geral.

Dois - No decurso do exercício, o conselho de administração, uma vez obtidos os consentimentos para o efeito necessários e observadas que sejam as disposições legais aplicáveis, poderá efectuar adiantamentos sobre lucros aos accionistas.

Artigo vigésimo segundo
Derrogação de preceitos dispositivos

Os sócios poderão deliberar em assembleia geral a derrogação dos preceitos legais.

Artigo vigésimo terceiro
Foro competente

Para todos os litígios que oponham a sociedade e os seus accionistas, herdeiros ou representantes, emergentes dos presentes estatutos, será competente o foro judicial da comarca da sede da sociedade, com expressa renúncia a qualquer outro.

NÍVEL- MOBILIÁRIO, LDA.

Número de matrícula: 04785/921002;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511050151;
Número de inscrição: 08;
Número e data da apresentação: Ap. 03/050404

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foi depositada a fotocópia da acta, onde consta a nomeação dos gerentes António José dos Reis Malveira e Maria Fernanda da Assunção Lopes dos Reis Malveira.

Funchal, 5 de Abril de 2005.

O AJUDANTE, PRINCIPAL, Assinatura ilegível

P 5 - PROMOÇÕES PUBLICITÁRIAS, LIMITADA

Número de matrícula: 10453/050304;
Número de identificação de pessoa colectiva: 503379913;
Número de inscrição: 07;
Número e data da apresentação: Ap. 03/050304

Marina Rita Lira Caldeira, 2.ª Ajudante:

Certifica que foi alterado o artigo primeiro do contrato, referente à mudança da sede para:Estrada Monumental, 137, 5.º B, Funchal

O texto completo do pacto na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal, 30 de Março de 2005.

O 2.º AJUDANTE, Assinatura ilegível

TEAMSOLUTION - S.G.P.S., LDA.

Número de matrícula: 09149/020730;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511208057;
Número de inscrição: 06;
Número e data da apresentação: Ap. 06/050301

Mariana Rita Lira Caldeira, 2.ª Ajudante:

Certifica que foi depositada a fotocópia da acta, onde consta a nomeaçãodo revisor oficial de contas: "A.

Gonçalves Monteiro e associados - S.R.O.C.", representada por António Salvador de Abreu, para o triénio 2004/2006.

Funchal, 14 de Março de 2005.

A 2.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

THCONTAS - EMPRESADE CONTABILIDADE, LDA.

Número de matrícula: 07660/000512;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511152477;
Número de inscrição: Av.01-08;
Número e data da apresentação: Ap. 07/050301

Mariana Rita Lira Caldeira, 2.ª Ajudante:

Certifica que foi depositada a fotocópia da acta, onde consta a renúncia do gerente Micaela Macedo Femandes, em 20 de Fevereiro de 2005.

Funchal, 15 de Março de 2005.

A 2.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

VIEIRA, RIBEIRO & FARIA, LIMITADA

Número de matrícula: 08744/011214;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511201222;
Número de inscrição: 01;
Número e data da apresentação: Ap.71/011214

Maria Inês Gouveia Viveiros, 2.ª Ajudante:

Certifica que entre Sérgio Bruno Nunes Vieira, Samuel Paulo Ribeiro Faria e Marco Paulo Xavier Ribeiro, foi constituída a sociedade em epígrafe, que se rege pelo contrato em apêndice.

Funchal, 21 de Janeiro de 2002.

A 2.ª AJUDANTE, assinatura ilegível

Primeiro
Firma

A sociedade adopta a firma "Vieira, Ribeiro & Faria, Lda.".

Segundo
Sede

1 - A sociedade tem a sua sede na Rua Câmara Pestana, 32, 3.° andar, freguesia da Sé, concelho do Funchal.

2 - Por simples decisão da gerência a sede social pode ser deslocada dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe e, bem assim, podem ser criadas ou extintas, no território nacional ou no estrangeiro, sucursais, agências, delegações ou outras formas de representação local da sociedade.

Terceiro
Objecto

A sociedade tem por objecto a reparação de bens pessoais e de uso doméstico, montagem, manutenção e reparação de pichelaria e material eléctrico, bem como material de canalização e vidros.

Quarto
Duração

A sociedade durará por tempo indeterminado, com início a partir de hoje.

Quinto
Capital

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de seis mil euros, representado por três quotas iguais do valor nominal de dois mil euros cada, pertencentes uma a cada um dos sócios, Sérgio Bruno Nunes Vieira, Samuel Paulo Ribeiro Faria e Marco Paulo Xavier Ribeiro.

Sexto
Gerência

1 - A gerência e a representação da sociedade, perante terceiros, em juízo e fora dele, compete aos dois sócios, Sérgio Bruno Nunes Vieira e Samuel Paulo Ribeiro Faria, que, desde já, são nomeados gerentes, com ou sem remuneração e com ou sem dispensa de caução, conforme decisão em assembleia geral.

2 - Asociedade obriga-se pela assinatura dos dois gerentes, em todos os actos e contratos.

3 - A gerência, poderá, mediante procuração, nomear um ou mais mandatários da sociedade e conferir-lhes poderes para a prática de actos ou categoria de actos.

4 - É vedado aos gerentes obrigar a sociedade em quaisquer actos ou contratos que não forem de interesse para a sociedade, prestando e subscrevendo em nome desta, designadamente, finanças, abonações, letras de favor ou praticando outros actos semelhantes.

Sétimo
Cessão de quotas

A cessão de quotas é livre entre os sócios mas depende do consentimento prévio da sociedade caso se trate de uma transmissão a estranhos.

Oitavo
Assembleias gerais

As assembleias gerais serão convocadas por cartas registadas, com aviso de recepção, dirigidas aos sócios com a antecedência mínima de quinze dias.

Nono
Dissolução

A sociedade dissolver-se-á nos termos da lei e serão liquidatários os gerentes à data da liquidação.

VIEIRA, RIBEIRO & FARIA, LIMITADA

Número de matrícula: 08744/011214;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511201222;
Número de inscrição:02;
Número e data da apresentação: Ap. 16/031020

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foi alterado o artigo 3.º do contrato, que em consequência fica, com a redacção que junto em anexo.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal, 16 de Janeiro de 2004.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

Terceiro

A sociedade tem por objecto a reparação de bens pessoais e de uso doméstico, montagem, manutenção e reparação de pichelaria e material eléctrico, bem como material de canalização e vidros, obras de pintura, carpintaria e construção civil e obras públicas.

CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DE MACHICO

PÃO & SILVA - CONSTRUÇÃO CIVILE OBRAS PÚBLICAS, LDA.

Número de matrícula: 482/010704;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511190484;
Número de inscrição: 2;
Número e data da apresentação: Ap. 04/050112

Fátima Maria Franco Alves, Ajudante:

Certifica, que por escritura de seis de Janeiro de dois mil e cinco, no Cartório Notarial do Centro de Formalidades das Empresas do Funchal, foi alterado o pacto social, quanto ao artigo 2.º que passa a vigorar com a seguinte redacção:

Artigo 2.º
Objecto

A sociedade tem por objecto a compra e venda de bens imobiliários e arrendamento de bens imobiliários; promoção imobiliária, construção civil e obras públicas.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na respectiva pasta.

Machico, 28 de Janeiro de 2005.

A 2.º AJUDANTE, Assinatura ilegível

CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DA RIBEIRA BRAVA

MERCEDES PONTES UNIPESSOAL, LDA.

Número de matrícula: 00438/20040212;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511229151;
Número de inscrição: Av.1 à 1;
Número e data da apresentação: 06/20041103

Benvinda José Rodrigues Abreu Nascimento, 1.ª Ajudante:

Certifica que, foi depositada fotocópia da acta da sociedade em epígrafe, onde consta a alteração da sede da sociedade respeitante e a consequente alteração do artigo 1.º, o qual passa a ter a seguinte redacção:

Artigo 1.º

Sede: Estrada Comandante Camacho de Freitas, n.º 393, Campanário, Ribeira Brava.

O texto completo do pacto na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Ribeira Brava, 30 de Novembro de 2004.

A1.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DE SANTA CRUZ

MARTINS & CARDOSO, LDA.

Número de matrícula: 000083/690715;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511006152;
Número de inscrição: 17;
Número e data da apresentação: Ap.18 e 19/20050309
Sede: Rua Dona Mécia, n.º 83, Santa Cruz

Daniela Assunção da Silva Femandes Oliveira, 2.ª Ajudante da Conservatória do RegistoComercial de Santa Cruz:

Certifica com referência à sociedade em epígrafe, foi aumentado o capital, e alterado os artigos 1.º (sede) e 3.º (capital) do contrato ficado com a seguinte redacção:

Sede

A sociedade tem a sua sede na Rua D. Mécia, número 83, freguesia e concelho de Santa Cruz.

Capital

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é do montante sete mil e quinhentos euros, e encontra-se dividido em três quotas iguais dos valores nominais de dois mil e quinhentos euros cada, pertencentes uma a cada um dos sócios, António de Freitas Júnior, António Nunes de Freitas e Regina Filipa Nunes de Freitas Butera."

O texto completo na sua redacção actualizada0 ficou depositado em pasta respecvtiva.

Santa Cruz, 31 de Março de 2005.

A AJUDANTE, Assinatura ilegível

NRC - CARPINTARIA, LDA.

Número de matrícula: 00838/20010122;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511165595;
Número de inscrição: 03;
Número e data da apresentação: Ap.08 e 09/2005031
Sede: Caminho Velho dos Reis Magos, Caniço, Santa Cruz

Daniela Assunção da Silva Fernandes Oliveira, 2.ª Ajudante da Conservatória do RegistoComercial de Santa Cruz:

Certifica com referência à sociedade em epígrafe, foi aumentado o capital e alterado o pacto social, tendo em consequência alterado os artigos 1.º, 4.º, 5.º e 9.º do contrato ficado com a seguinte redacção:

Primeira

A sociedade adopta a denominação "NRC - CARPINTARIA, LDA.".

Quarta

A sociedade tem por objecto a execução de trabalhos de carpintaria e marcenaria, fabricação e montagem de mobiliário em madeira, comércio a retalho de móveis, decorações e outros artigos similares de uso doméstico; compra, construção e venda de bens imobiliários.

Quinta

O capital social, integralmente realizado em dinheiro e nos demais bens e valores constantes da escrituração é de cem mil euros e está representado por duas quotas que pertencem:

- uma do valor nominal de noventa mil euros ao sócio Nelson Rodrigues Coelho; e
- uma do valor nominal, de dez mil euros à sócia Carla Lucília de Freitas Rodrigues Coelho.

Nona

Por deliberação unânime de todos os sócios poderão ser exigidas prestações suplementares até ao montante de duzentos mil euros.

O texto completo na sua redacção actualizada, fica depositado na pasta respectiva.

Santa Cruz, 29 de Abril de 2005.

A AJUDANTE, Assinatura ilegível

ROCAMADEIRAE MAR - EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS, LDA.

Número de matrícula: 00240/851105
Número de identificação de pessoa colectiva: 511023910;
Número de inscrição: 33;
Número e data da apresentação: Ap.04/20050318
Sede: Caminho Velho dos Reis Magos, Caniço, Santa Cruz

Daniela Assunção da Silva Fernandes, Oliveira, 2.ª Ajudante da Conservatória do RegistoComercial de Santa Cruz:

Certifica com referência à sociedade em epígrafe, foi reduzido o capital por deliberação de 31 de Dezembro de 2004, tendo este artigo ficado com a seguinte redação:

Artigo quarto

O capital social integralmente realizado em dinheiro é de oitocentos e dez mil euros e está representado em três quotas que pertencem:

- uma do valor nominal de quinhentos e sessenta e sete mil euros, "Imobiliária e Serviços 2104, Limitada,";
- duas uma do valor nominal de duzentos e dezoito mil e setecentos euros e outra do valor nominal de vinte e quatro mil e trezentos euros, a José Luís Freitas da Silva.

O texto completo na sua redacção actualizada, fica depositado na pasta respectiva.

Santa Cruz, 29 de Abril de 2005.

A AJUDANTE, Assinatura ilegível

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria--Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,54 cada	€ 15,54;
Duas laudas	€ 16,98 cada	€ 33,96;
Três laudas	€ 28,13 cada	€ 84,39;
Quatro laudas	€ 29,95 cada	€ 119,80;
Cinco laudas	€ 31,11 cada	€ 155,55;
Seis ou mais laudas	€ 37,81 cada	€ 226,86.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 26,84	€ 13,59;
Duas Séries	€ 51,00	€ 25,66;
Três Séries	€ 62,00	€ 31,36;
Completa	€ 72,50	€ 36,00.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2005, de 3 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA Departamento do Jornal Oficial

IMPRESSÃO Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL Número 181952/02

O Preço deste número: € 3,62 (IVA incluído)